



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VILA VELHA

Resolução Nº 10/2022

**Dispõe sobre a convocação de
conselheira tutelar suplente, para
assumir na condição de titular.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV**, no uso de suas atribuições
legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 5723, de 15 de março de 2016,

Considerando a exoneração, a pedido, da Conselheira Tutelar Jéssica Félix
Pereira Conselho Tutelar da Região Administrativa II publicada no Diário Oficial
do Município de Vila Velha em 14/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Conselheira Tutelar Suplente Eliete Gomes F. Mendes Rosa
para assumir a vaga da Conselheira supracitado no Conselho Tutelar da Região
II neste município em definitivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 31 de março de 2022.

Rosimere de Carvalho Lessa
Rosimere de Carvalho Lessa
Presidente do COMCAVV